

LEI 774/2022

Denomina a Praça " Santo Onofre" e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

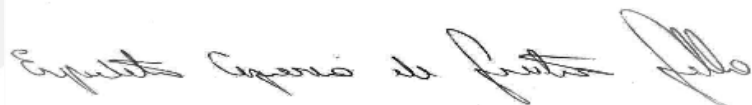
**Art. 1º-** Fica criada a Praça Santo Onofre localizada no sítio Saco município de Triunfo- PB.

**Art. 2º-** Fica o Poder Público Municipal ou moradores da comunidade autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida praça.

**Art. 3º-** Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 05 de julho de 2022.



**ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**  
**Prefeito Municipal.**

